

LEI MUNICIPAL N° 2492 DE 17/04/97  
PROJETO DE LEI N° 2602  
" DENOMINAÇÃO DE RUA DR. BENEDITO ALÍPIO FERREIRA"

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública, ainda sem denominação de " Rua Dr. Benedito Alípio Ferreira ", como homenagem póstuma à sua saudosa pessoa .

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 17 de Abril de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.VER.ADALBERTO OZ  
ELIM / VER. SECRET."AD HOC" JERONIMO AP.DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE